



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Estado de Santa Catarina

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Eu, **Sandro Guilherme Furlani, Engenheiro Civil – CREA/SC Nº 103.681-2**, responsável Técnico pelo Projeto Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial, Acessibilidade aos Passeios e Sinalização Viária da Rua Prefeito Heitor Beninca, venho por meio deste justificar a não inclusão dos seguintes serviços no orçamento do projeto: Administração Local, Mobilização e Desmobilização e Canteiro de obras:

- Todo material utilizado na obra será depositado na própria via e utilizada sempre no mesmo dia, não ficando materiais depositados na obra;

- A Prefeitura Municipal de Rodeio ficará responsável em fornecer banheiros e local para refeição, sendo ou um prédio da própria administração ou com fornecimento móvel;

- Como sendo uma via de pouca extensão e baixo impacto, os profissionais que estarão atuando nesse projeto se deslocarão quando necessário a obra, para efetuar vistorias e acompanhar os trabalhos, sem ter a necessidade de um ponto fixo na obra.

Rodeio, 07 de abril de 2022.

FURLANI PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CREA/SC 180.138-5

SANDRO GUILHERME FURLANI

ENGENHEIRO CIVIL